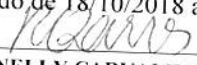


Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 182/2018 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 18/10/2018 a 18/11/2018.


RONDINELLY CARVALHAIS BARROS
Secretario Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 66468
CPF: 788.557.301-00

DECRETO Nº 182, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

“Altera artigo 1º do decreto nº 085 de 05 de junho de 2018, e da outras providencias.”

O Prefeito Municipal de Inhumas, ABELARDO VAZ FILHO, no uso de suas atribuições legais, e na forma do art. 66 VI da Lei Orgânica Municipal, e ainda de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

DECRETA:

Art.1º - Fica a servidora efetiva **Maria de Lourdes Nunes Santos Novaes**, ocupante do cargo “Auxiliar de Serviços Diversos”, admitida em 10 de agosto de 2008, matrícula funcional: **64146**, à disposição até o dia **31 de dezembro de 2020**, ao Governo do Estado de Goiás, com lotação na Secretaria de Estado do Trabalho, para prestar serviços no Posto de atendimento do **SINE** – (Sistema Nacional de Emprego), instalado no Vapt Vupt, deste Município de Inhumas.

Art.2º - O ônus permanece a cargo do órgão de origem, sendo o recolhimento previdenciário em favor do **FUNPRESI** – Fundo de Previdência Social de Inhumas.

Art.3º - Será de obrigação do Estado de Goiás a fiscalização de frequência no sentido de verificar a efetiva prestação de serviços do referido servidor, conforme estabelece o Estatuto de Servidores Públicos Municipais de Inhumas.

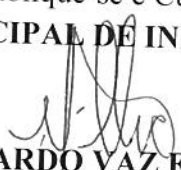
Art.4º - O servidor colocado à disposição em hipótese alguma poderá ser cedido a terceiros.


Art.5º - O vínculo entre o servidor e o órgão ao qual irá prestar serviço deverá ser renovado via pedido formalizado, tendo como data estipulado para pedido de renovação 01 de janeiro de 2021, e desde que haja interesse em comum das partes envolvidas

Art.6º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de junho de 2018.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 18 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2018.


ABELARDO VAZ FILHO
Prefeito


RONDINELLY CARVALHAIS BARROS
Secretário de Gestão e Planejamento